



DECRETO Nº 60/2017

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação no Concurso Público 01/2017, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Complementar 61/2016, de 15 de junho de 2016, o servidor **GABRIEL BORGES**, CRC/PR-074581/O-5, CPF 073.625.139-17, RG 10.978.890-2, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Assistente de Contabilidade**, tendo como remuneração a constante do anexo I da LC 61/2016, lotado na Diretoria de Gestão Financeira, no Departamento de Contabilidade, a partir desta data.

Art. 2º O cargo de **Assistente de Contabilidade** tem como função: Auxiliar e assessorar na redação, revisão, cálculos, digitação e lançamento de documentos contábeis diversos tais como empenho prévio, pagamento e liquidação contábil, operando equipamentos; promover a classificação das despesas analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços, promover a organização e o arquivamento de documentação contábil, desempenhar ainda outras funções correlatas ao cargo.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2017.

João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 1260
VEICULAÇÃO: 20.09.17